

PROC. Nº 1330/18
PLE 011/18

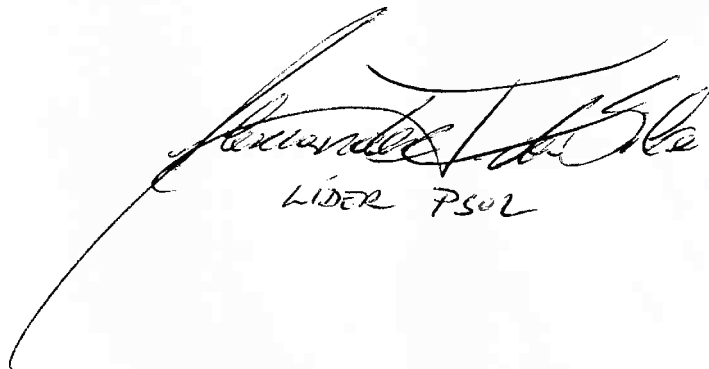
EMENDA Nº 17

FICA INCLUIDO, ONDE COUBER

NÃO PODERÃO INSCREVER-SE NO PROCESSO LICITATÓRIO DA PRESENTE LEI AS EMPRESAS QUE ESTEJAM EM DÍVIDA COM OS TRIBUTOS MUNICIPAIS, OU QUE TIVEREM OBTIDO QUALQUER ISENÇÃO FISCAL NOS ÚLTIMOS QUATRO (4) ANOS.

JUSTIFICATIVA
DA TRIBUNA

Karen Santos
PSOL



LÍDER PSOL